

PORTARIA Nº 129-DG, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2612

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2017, combinado com o art. 5º da Portaria 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora **Shirlei de Amorim Próspero**, matrícula nº 289, referente ao período aquisitivo de 20/07/2016 a 19/07/2017, de 14/05/2018 a 28/05/2018, para gozá-la no período de 10/09/2018 a 24/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral